



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Edital nº059/2015

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão torna público que:

A Câmara Municipal deliberou na reunião realizada em 18/12/2015, manter as regras estipuladas para as reuniões do executivo, de acordo com a seguinte calendarização:

As reuniões da Câmara Municipal serão quinzenais e terão lugar no edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, pelas 14:30 horas, sendo pública a primeira de cada mês.

No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior, de acordo com a calendarização anexa.

Anualmente será realizada uma reunião pública descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, com a seguinte prioridade:

Fratel - 1ª reunião do mês de janeiro (dia 4 de janeiro)

Perais - 1ª reunião do mês maio (dia 6 de maio)

Sarnadas de Ródão - 1ª reunião do mês de setembro (dia 9 de setembro)

Excepcionalmente a primeira reunião pública realizar-se-á no dia 4 de janeiro, segunda-feira, pelas 14:30 horas na Escola Primária de Fratel e a última reunião do mês de janeiro será levada a efeito no dia 28 (quinta-feira).

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 23 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Luís Miguel Ferro Pereira

ANEXO

Calendário das reuniões para o ano de 2016

janeiro - 4, 15 e 28

fevereiro - 12 e 26

março - 11 e 24

abril - 8 e 22

maio - 6 e 20

junho - 3 e 17

julho - 1, 15 e 29

agosto - 12 e 26

setembro - 9 e 23

outubro - 7 e 21

novembro - 4 e 18

dezembro - 2, 16 e 30